



**RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 11.225, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Reconhece o Município de João Câmara com o título que especifica.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de João Câmara, o título de **Capital Estadual dos Ventos**, do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 02 de agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora